

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  Certifico que na data de 02 1 01 1 20 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  São José do Cerrito/SC 02 de 01 de 20  A SULVANCA DE PUBLICAÇÃO  CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃ	co que na data de <u>02 / 01 / 20</u> to oficial foi publicado no mural oficial. sé do Cerrito/SC <u>02</u> de <u>01</u> de <u>20</u>
--	---

## PORTARIA nº 0004/2020

## **Departamento Pessoal**

De 02 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março 2018/ fevereiro 2019, do servidor EMERSON KUSTER DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 030.409.589-33, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2020 com término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário ERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de O2 / O3 /20 20 este ato oficial foi publicado no mural oficial

São José do Cerrito/SC, 02 de janeiro de 2020. âmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, QL/ 03/20 20

Morea Marca

ELIANE DE FATEM

Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em Q2/03 /2020

Câmara Municipal

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1562

SJC em (2/01 /2020

Prefeitura Municipal